

DELIBERAÇÃO Nº 024.2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 611ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XVI do artigo
48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE
nº 036.2021, datada de 03/01/2021, a proposta de atualização da Política de Gestão
de Riscos da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”,
“Companhia”), em alinhamento à Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e
Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016, considerando o Parecer GEJUR
nº 43.2020, datado de 15/12/2020. Processo Virtual nº 000002/21-79/2021.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO